

CARTÓRIO MAIA

2.º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos

ANTONIO LIMA MARTINS – TITULAR

MARIA DA CRUZ ALMEIDA – SUBSTITUTA

Rua Hermelino Cardoso – Nº 253, Centro – Fone: (086) 3247 – 1292

Castelo do Piauí – Piauí

/SEGUNDO TRASLADO/

/LIVRO Nº. "9-H"/

/FOLHAS 54 a 58/

06.842.546/0001-76

Cartório Maia - 2º Ofício de Notas,

Reg. Civil e Esc. do Civil e Crime

Rua Hermelino Cardoso, 181

Centro - CEP.: 64.340-000

Castelo do Piauí-PI

– Escritura Pública de Compra e Venda de imóveis, no valor de **Cr\$10.000,00** que em notas fazem: de um lado, como outorgantes **BERNARDO CUNHA ARAUJO** e sua mulher, **Dona MARIA AUGUSTA SANTOS CUNHA**, e, do outro lado, como outorgado comprador, **RAIMUNDO NONATO MARINHO**, como abaixo se declaram:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura, virem que, sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e seis (1976), aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do dito ano, nesta cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em meu Cartório à Praça Getúlio Vargas, Nº. 226, perante mim 2º Tabelião Público e das testemunhas no final nomeadas, qualificadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores **BERNARDO CUNHA ARAUJO** e sua mulher, **Dona MARIA AUGUSTA SANTOS CUNHA**, brasileiros, marido e mulher, médicos, residentes e domiciliados na cidade de Teresina, Capital deste Estado, na Av. Lindolfo do Rego Monteiro, Nº. 464, Bairro de Fátima, inscritos no CPF sob números 030.100.293 e 010.300.004, respectivamente, neste ato representados por seu bastante procurador, **Sr. FRANCISCO SALES MARTINS**, brasileiro, casado, advogado provisionado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob Nº. **010.860.303-20**, legalmente constituído conforme Procuração Particular com firmas devidamente reconhecidas, a mim Tabelião exibidas o que dou fé, devidamente substabelecida a ele outorgado e que ficará arquivada em meu Cartório, cuja procuração

3
2

156
18

007.083.723, todos conhecidos de mim Tabelião e das referidas testemunhas o que dou fé – E, perante estas pelos outorgantes vendedores na pessoa do seu procurador me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores, de duas glebas de terras , a primeira na Data Boqueirão, deste Município, lugar denominado “São Gonçalo”, com área de trezentos e cinquenta e cinco (355) hectare, sente e hum (71) ares e cinquenta e seis (56) centiares, bem como um carnaubal encravado nesta Gleba, com a produção anual de duas arrobas de cera de carnaúba aproximadamente, matriculada no Registro Imobiliário local sob o Nº. 135, às fls. 135 do Livro Nº.2, em data de 10 de dezembro de 1976, e outra Gleba de terra encravada na data Enjeitado, deste município, também denominada “São Gonçalo”, com a área de duzentos e seis (206) hectares e vinte (20) ares, matriculada no Registro Imobiliário local, sob Nº. 139, às fls. 139, do Livro Nº. 2, em data de 10 de dezembro de 1976, perfazendo as mesmas glebas de terras um, otal de 561 hectares, 91 ares e 56 centiares, havida a eles outorgantes por herança do arrolamento dos bens deixados por falecimento de seu irmão e cunhado HIBERNON CUNHA ARAUJO, cujo feito teve sua tramitação neste Cartório e foi homologado e proferido em data de 08 de março de 1965, pelo então Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Manuel Belizário dos Santos; devidamente cadastradas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), quites com o referido Instituto, conforme Certificado de Cadastro referente ao exercício de 1976, a mim Tabelião exibido, onde consta “Código do Imóvel 122 068 256 080; nome Bernardo Cunha Araújo; nome do Imóvel São Gonçalo, Área Total 561,9; módulo 91,6. Nº. de módulo 2,73 e Fração mínima de Parcelamento 35,0”. Que possuindo os imóveis ora descritos, livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas, ônus, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador **RAIMUNDO NONATO MARINHO**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendidos têm, pelo preço certo e previamente convencionado de **Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros)**, de quem eles outorgantes já receberam dele outorgado em moeda corrente e legal do País, de cuja importância dão ao mesmo comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem e desde já, transferem-lhe toda a posse, jús, domínio, direitos e ações que exerciam sobre os bens ora vendidos para que deles mesmo o comprador, use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa e

42
157
48

nesta Repartição. Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, 17 de dezembro de 1976- (a) Raimundo Soares dos Reis – Tesoureiro". "Ministério da Previdência e Assistência Social. Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural. Bernardo Cunha Araújo. CPF 030.200.293, residente em Teresina-Piauí. CEP 60.000. Certidão de Isenção de Contribuição Direta Nº. 060363, Série-A, CERTIFICO, com base nas declarações constantes no requerimento acima identificado que, não sendo o requerente responsável pelo recolhimento das contribuições previstas art. 15, Item I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Nº. 11, de 25.05.71, com as alterações da Lei Complementar Nº. 16, de 30.10.73, e da contribuição adicional a que se refere o artigo 5º. da Lei Nº.6.195, de 19.12-74, está dispensado da apresentação de Certificado de Quitação e/ou Certificados de Regularidade de Situação de que tratam os arts. 141 e 142 da Lei Nº. 5.807/60e suas alterações, devendo ser dado a este documento os mesmo tratamento atribuído à aqueles. Campo Maior, 16 de dezembro de 1976 (a) JRFerreira.- João Rodrigues Ferreira- Representante FURRURAL 1-16-022". Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são Raimundo Soares dos Reis e Raimundo Ambrosio de Almeida, brasileiros, casados, funcionários públicos municipal, residentes e domiciliados nesta cidade, pessoas de mim tabelião conhecidas, de cuja capacidade jurídica dou fé. Eu, Antonio Lima Martins, 2º Tabelião Público, a fiz escrever, subscrevi, dato e assino em público e razo com o sinal que uso. Em testemunho "Sinal Público" da verdade. Castelo do Piauí, 17 de dezembro de 1976. (pp) Francisco Sales Martins.- Raimundo Nonato Marinho.- Raimundo Soares dos Reis.- Raimundo Ambrosio de Almeida.- Antonio Lima Martins.- 2º Tabelião Público. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Maria da Cruz Almeida 2ª. Tabeliã Pública, o digitei, subscrevi, dato e assino em público e razo com o sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Castelo do Piauí – PI, 09 de fevereiro de 2012.

Maria da Cruz Almeida

Maria da Cruz Almeida
2ª. Tabeliã Pública

06.842.546/0001-76

Cartório Maia - 2º Ofício de Notas,
Reg. Civil e Esc. do Civil e Crime
Rua Hermelino Cardoso, 181
Centro - CEP.: 64.340-000
Castelo do Piauí-PI

